



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024/IVH

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

PROJETO – FORTALECIMENTO DE PROFISSIONAIS E ATORES SOCIAIS NOS TERRITÓRIOS DE SÃO PAULO/SP, DUQUE DE CAXIAS/RJ, VITÓRIA/ES, RECIFE/PE E BELÉM/PA, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E NÃO FORMAL EM DIREITOS HUMANOS - TERMO DE FOMENTO nº 949630/2023 – PROPOSTA nº 010156/2023

I – DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

O Instituto Vladimir Herzog, torna público a abertura de procedimento de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de oficinairo/a, para realização e apoio na execução do projeto e das atividades formativas conforme condições descritas neste Edital.

O presente Edital constitui ferramenta que possibilitará a construção de um banco de prestadores de serviços, que demonstre capacidade técnica correlacionada com a função necessária para execução das oficinas prevista no projeto, além de possibilitar a divulgação e acesso a todos os interessados por meio da publicação do edital no site da Organização, atendendo assim os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade.

As contratações para o serviço de oficinairos/as, é de caráter pontual com valores compatíveis ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, razão pela qual se faz a interpretação análoga, bem como, observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Federal nº 8.726/2016 alterado pelo Decreto nº 13.019/2014, justifica a formalização direta com seleção dos interessados credenciados no respectivo edital.

II - DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará pelo(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s) a importância:

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



- Oficineiro/a – Serviços Oficineiros/as - **R\$ 180,00 (cento oitenta reais)** a hora do serviço prestado.

O valor acima não sofrerá qualquer tipo de alteração, contemplando ainda todos e quaisquer custos e despesas incorridas na execução do objeto pela contratada.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento todos(as) os/as interessados(as) em ofertar serviço de oficineiro/a para as atividades formativas do projeto Fortalecimento de Profissionais e Atores Sociais nos Territórios de São Paulo/SP, Duque de Caxias/RJ, Vitória/ES, Recife/PE e Belém/PA – formalizado com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania TF nº 949630/2023- proposta nº 010156/2023.

Os interessados, deverão obrigatoriamente ter formalização como pessoa jurídica apta para emissão de nota fiscal, devendo comprovar no ato da contratação que possui habilidades técnicas para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da contratação.

O interessado deverá promover o cadastro com o preenchimento do formulário **anexo II**.

Não será admitida a participação, nesta convocação, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que estejam com pendência fiscais com o Governo Federal e que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com Administração Pública pelo o Tribunal de Contas, visto que, o projeto é executado com repasse público.

IV – DA HABILITAÇÃO

Os Credenciados, poderão ser contratados para prestação do serviço descrito no item 1 do Edital e no Termo de Referência – Anexo I, e serão convocados por mensagem eletrônica, para promover o envio dos documentos abaixo:

- i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



- ii) dados do representante da empresa (nome e CPF)
- iii) certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos estadual e dívida ativa da Fazenda;

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos relacionados nos subitens IV - Da Habilitação deste Edital deverão ser apresentados por e-mail, quando requeridos pela Contratante.

VI - DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do credenciamento será formalizada mediante celebração de termo de contrato, que estabelecerá a data da atividade e a temática, além das demais condições necessárias para boa execução das atividades ora estabelecidas no plano de trabalho do projeto.

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a realização da atividade e/ou participação na formação e entrega dos produtos contratados.

VII - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto dos contratos decorrentes do credenciamento de que trata este Edital deverá ser executado observando a descrição técnica estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento contratual a ser formalizado entre as partes.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A prestação de serviço será efetuada pelos profissionais na seguinte condição estabelecidas no item 4 do Termo de Referência e previamente estabelecida em contrato expresso, e será averiguada o cumprimento do(s) serviço(s), mediante registro(s) fotográfico(s), assinatura de lista(s) ou elaboração de relatório(s).

IX - DO PAGAMENTO

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



O pagamento será realizado após a prestação de serviço ou nos termos estabelecido em contrato de prestação de serviço, por meio transferência bancária para **contas de titularidade do prestador de serviço, ou seja, vinculada ao CNPJ, mediante apresentação da nota fiscal.**

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviadas para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, devendo no assunto do e-mail indicar Edital de Credenciamento 01/2024/IVH.

Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de credenciamento

Instituto Vladimir Herzog

Projeto Fortalecimento de Profissionais e Atores Sociais por meio de Ações de Educação Popular e não Formal em Direitos Humanos

TF nº 949630/2023 – Proposta nº 010156/2023

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



ANEXO I

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OFICINEIRAS/OS
PROJETO: FORTALECIMENTO DE PROFISSIONAIS E ATORES SOCIAIS NOS
TERRITÓRIOS DE SÃO PAULO/SP, DUQUE DE CAXIAS/RJ, VITÓRIA/ES, RECIFE/PE E
BELÉM/PA, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO POPULAR E NÃO FORMAL EM
DIREITOS HUMANOS TF Nº 949630/2023 – PROPOSTA Nº 010156/2023

1. FINALIDADE:

Contratação de pessoas jurídicas para atuarem como oficinairas/os no projeto de Fortalecimento de Profissionais e Atores Sociais nos territórios de São Paulo/SP, Duque de Caxias/RJ, Vitória/ES, Recife/PE e Belém/PA, realizado em parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Instituto Vladimir Herzog (IVH), que visa a promoção de educação popular e não formal em Direitos Humanos.

2. JUSTIFICATIVA:

O Instituto Vladimir Herzog (IVH) tem como missão fundamental fomentar a participação da sociedade na promoção dos valores de Justiça, Liberdade, Democracia e Dignidade Humana. Nesse sentido, reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos pilares na construção de uma sociedade orientada pelos valores dos direitos humanos, atuando em consonância com Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A área de Educação em Direitos Humanos do Instituto Vladimir Herzog visa fortalecer a democracia, estimulando o engajamento político na promoção de uma cultura de direitos humanos e do bem viver nos territórios, criando e desenvolvendo estratégias educativas para disseminação dos valores dos direitos humanos nas práticas cotidianas, por meio da formação de formadores, visando escolas e comunidades livres de violência.

O projeto de Fortalecimento de Profissionais e Atores Sociais nos territórios indicados acima busca contribuir para a disseminação dos valores dos direitos humanos e são desenvolvidas suas atividades formativas. Reconhecendo a importância do tema e a necessidade de contratação de oficinairas/os comprometidos/as com suas comunidades e capacitados/as

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



para promover atividades formativas alinhadas a metodologia do Usina de Valores, este termo de referência busca descrever as principais atividades esperadas desses/as profissionais

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Estimulamos a participação de pessoas pretas, pardas e indígenas, LGBTQIA+, de origem periférica e migrantes.

Poderão participar do processo de seleção de educadores/as territoriais:

Pessoas jurídicas (MEI, ME);

Com experiência comprovada na área de educação/ formação, seja ela formal ou não formal e/ ou na execução de projetos similares;

Habilidades de articulação e construção coletiva com diversos atores sociais;

É desejável experiência em trabalhos sociais em favelas e outras periferias urbanas.

Residir no município de atuação do projeto.

4. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Desenvolver o conceito, conteúdo e estrutura da oficina, alinhados com os objetivos do projeto e as necessidades do público-alvo;

Realizar o planejamento e o plano das Oficinas, identificando os materiais e recursos necessários para a condução eficaz da oficina;

Conduzir a oficina, utilizando métodos e técnicas pedagógicas adequadas para engajar o grupo;

Avaliar a participação dos envolvidos na oficina;

Adaptar a oficina às necessidades do grupo, oferecendo suporte para promover o desenvolvimento eficiente da atividade;

Participar das reuniões de concertação, planejamento e avaliação da oficina.

5. REMUNERAÇÃO:

Osicineiros serão remunerados por hora, com o valor unitário de R\$185,00 (cento e oitenta e cinco reais). O pagamento será efetuado mediante a apresentação da prestação de serviço e emissão de Nota Fiscal.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



6. PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO:

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a entrega dos produtos acordados.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



ANEXO II

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

Preenchimento obrigatório

Acesso pelo link

<https://forms.gle/UbiroMTpqpzRLsan8>

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650